



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº8/2022, de 11/03/2022.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 2.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1469/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2010 - Manutenção Atividades da Secretaria	
460 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00
1 - LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 2.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2010 - Manutenção Atividades da Secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00
1 - LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

\_\_\_\_\_  
Morgana Turela Joanela  
Dir Projetos e Planejamento

\_\_\_\_\_  
Alexandre Antonio Vieira  
Contador